



## Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas

### Naturais e de Interdições e Tutelas

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE  
30 TRINTA DIAS E NÃO É  
REVALIDÁVEL  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Enio Laercio Chappuis**, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **4.083**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: Casa 05, localizada no RESIDENCIAL CIDADE NOVA I, no Loteamento Residencial Cidade Nova, neste município;** composta de uma varanda, uma sala, uma cozinha, um hall, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **56,00m<sup>2</sup>**; área comum de divisão não proporcional de **0,00m<sup>2</sup>**, área comum de divisão proporcional de **0,00m<sup>2</sup>**; coeficiente de proporcionalidade de **0,1756034**; área total real de **56,00m<sup>2</sup>**, área equivalente total de **55,15m<sup>2</sup>**, área de terreno de uso exclusivo de **105,35m<sup>2</sup>**; área de terreno de uso comum de **71,073m<sup>2</sup>** e área de terreno total de **176,423m<sup>2</sup>**; confrontando pela frente com a área externa e playground; pelo fundo com a área externa, parte do lote 14 e lote 15; pelo lado direito com a área externa e Casa 04 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 06, conforme **Carta de Habite-se nº 079/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, em 30/05/2011, **edificado no Lote 19, Quadra 15**, com a área de **1.012,50m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua 10, com 15,00 metros; pelo fundo com os lotes 13,14,15,16 e 17, com 60,00 metros; pelo lado direito com o lote 20, com 27,00 metros e pelo lado esquerdo Área Verde 05, com 52,45 metros. **PROPRIETÁRIA: SKY-HEAVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.403.077/0001-66**, com sede no SEP/Sul 705/905, Bloco C, Sala 121, Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 197.655 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziania-GO. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de junho de 2014. Protocolo 1.255. O Oficial.

**Av-1-4.083 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme consta na Matrícula nº 197.655, da Comarca de Luziânia-GO, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído Patrimônio de Afetação. Dou fé. Novo Gama-GO, 27 de junho de 2014. O Oficial.

**R-2-4.083. Protocolo nº 1.108 de 06/06/2014. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, datado de 14/05/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, trabalhador de contrução civil, portador da CI nº **3458507 SSP/PI** e inscrito no CPF/MF nº **516.554.621-72**, e sua esposa **MARIA LITA FRANCELINA DE SOUZA OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº **1770443 SSP/PI** e inscrita no CPF nº **044.224.283-22**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 04, nº 108, 12-HC, Q 01, Novo Gama-GO; pelo preço de R\$75.000,00, sendo R\$15.774,00 pagos com Recursos Concedidos Pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 354/2014, emitido em 06/06/2014, sob o Valor Tributável de R\$75.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 06/07/2014, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 1º de julho de 2014. O Oficial.

**R-3-4.083. Protocolo nº 1.108 de 06/06/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$59.226,00 a ser resgatada no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/06/2014, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$342,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$80.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 1º de julho de 2014. O Oficial.

**Av-4-4.083 - Protocolo nº 15.337 de 29/08/2019. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes, **RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** e **MARIA LITA FRANCELINA DE SOUZA OLIVEIRA**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 325/2019, sob o Valor Tributável de R\$ 80.000,00, emitido em 20/08/2018, a Certidão Negativa de IPTU sob a Inscrição Municipal nº 1.013.00015.00019.0000, válida até 12/10/2019. Dou fé. Novo Gama-GO, 30 de setembro de 2019. O Oficial.

**Av-5-4.083 - Protocolo nº 18.122 de 09/12/2020. AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.** A requerimento da parte interessada, datado de 13/10/2020, e, tendo em vista os Autos de 1º e 2º Leilão Público, sob o Edital nº 2020/506052, devidamente firmados pelo Leiloeiro Oficial, Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG nº 019, procedo a presente averbação para constar que nos dias 15 e 22/06/2020, foram realizados os leilões necessários e exigidos pelo Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse, no entanto, a



**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Oficial - ENIO LAERCIO CHAPPUIS - CPF: 436.935.710-15

Avenida Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 2/6, Loja 01, Parque Estrela D'Alva VI

CEP: 72.860-435 - Telefone: (61) 3628-5689

licitação do imóvel objeto desta matrícula. Foi-me apresentado ainda o Termo de Quitação, sendo a dívida extinta por força da ocorrência prevista no §5º e §6º do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Novo Gama-GO, 17 de dezembro de 2020. O Oficial.

=====

**O referido é verdade e dou fé.**

**Novo Gama - GO, 28 de janeiro de 2021.**

<b>Emolumentos.:</b>	R\$ 63,89
<b>Tx. Judiciária:</b>	R\$ 15,14
<b>ISS.....:</b>	R\$ 1,90
<b>Fundos Estado:</b>	R\$ 25,50
<b>Valor Total.:</b>	R\$ 106,43



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**

Nº Pedido de Certidão: 29665

Data do Pedido: 28/01/2021 11:18:02

Selo Eletrônico de Fiscalização

04722101225988410640064

Consulte a autenticidade deste selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



**EM BRANCO**